

A USF Santa Luiza destina-se à formação de novos profissionais de saúde, colaborando com diversas instituições de ensino. Caso não queira que um elemento em formação (médico, enfermeiro ou aluno) assista à sua consulta, por favor informe o profissional.

Na USF existe uma Caixa de Sugestões e um Livro de Reclamações. A todas as reclamações e sugestões será dada resposta.

Agradecemos a sua colaboração e a sua atenção no sentido de melhorar a nossa prestação de serviços e a sua interação com a USF Santa Luiza.

#### **Gabinete do Utente do**

**ACES Tâmega III – Vale do Sousa Norte**

Rua Rainha D. Leonor, 107

4590-612 Paços de Ferreira

**Telefone:** 255962506

**Horário de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira das 9:30 – 15:00



Praça 19 de Abril  
4590-295 Freamunde

Telefone: 255 880 502

Fax: 255 880 509

E-mail: [usf1972a@cspferreira.min-saude.pt](mailto:usf1972a@cspferreira.min-saude.pt)

Apoio:



# GUIA DE ACOLHIMENTO



MINISTÉRIO DA SAÚDE



**ARS NORTE**  
Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.



## Quem Somos

Uma equipa de médicos, enfermeiros e secretários clínicos, com a missão de prestar cuidados de saúde globais, personalizados e de qualidade, em todas as fases da vida.

### Horário de Funcionamento

- Das 8:00 às 20:00, todos os dias úteis.

### Atendimento Telefónico

- Das 8:00 às 20:00, todos os dias úteis, para marcação de consultas, pedidos de informação e resolução de outros assuntos administrativos.

### Alternativas Assistenciais

- Após as 19:50, de 2ª a 6ªF e sábados, domingos e feriados:

#### - SASU de Paços de Ferreira

Rua Rainha D. Leonor, 4590 Paços de Ferreira  
Telefone: 255962506

#### - Urgência do CHTS:

Lugar do Tapadinho 4564-007 Guilhufe  
Telefone: 255714000

- Em situações Emergentes contactar o INEM: 112

## Consultas Programadas

Estas consultas podem ser marcadas com presença do utente ou por telefone, e-mail, e-Agenda e destinam-se a:

- Grupos de risco: Diabético e Hipertensos;
- Grupos vulneráveis: Planeamento Familiar, Saúde Materna, Saúde Infantil, Vigilância Oncológica;
- Saúde de Idosos e Saúde de Adultos.

Todas estas consultas têm duração de 20 minutos, exceto a de Saúde de Adultos que dura 15 minutos.

## Consulta Aberta

Estas consultas têm uma duração de 10 minutos e destinam-se exclusivamente para resolver problemas de saúde agudos e que necessitam de resposta no próprio dia, com marcação e atendimento no próprio dia. Será realizada pelo seu médico/enfermeiro de família ou outro elemento da equipa.

## Consultas Domiciliárias

Podem ser solicitadas pelo utente ou por iniciativa da equipa. Destinam-se às seguintes situações:

- Residentes na área de influência da USF Santa Luzia com dependência crónica ou temporária
- Puérperas e Recém-nascidos

## Medicação Crónica

Este pedidos destinam-se à renovação de medicação crónica e serão resolvidos num período máximo de 3 dias úteis, em contacto indireto.

## Serviços Mínimos na ausência do Médico de Família/Enfermeiro de Família

- 1ª Consulta de saúde materna, as consultas do último trimestre e outra em que a sua não realização possa prejudicar a normal vigilância da gravidez;
- 1ª consulta de vida antes dos 28 dias;
- Contraceção de emergência e Interrupção voluntária da gravidez;
- Renovação de medicação crónica;
- Cuidados domiciliários de carácter agudo;
- Vacinação.

## Recomendações Gerais

- Deve chegar à USF 30 minutos antes da hora agendada.
  - Se todos colaborarmos e cumprirmos os regulamentos, o tempo de espera para atendimento não deverá ser superior a 20 minutos.
  - Se não puder comparecer avise para poder dar lugar a outro utente.
  - Não se esqueça de trazer o seu cartão de cidadão, cartão de utente ou do seu subsistema de saúde bem como do boletim de vacinas.
  - Atualize sempre os seus dados pessoais (ex. Morada, telefone).
  - Nunca marque consulta aberta para as seguintes situações:
    - Mostrar exames
    - Renovar receituário
    - Tratar de assuntos relativos a documentação
    - Situações não agudas
  - Em caso de emergência ou acidente deve dirigir-se ao Hospital da área – CHTS.
  - Se a situação clínica o justificar, terá consulta no prazo de cinco dias úteis.
  - Em situação de Doença Aguda, será atendido no próprio dia em consulta aberta.
- ## O que não compete a esta USF
- Preenchimento de formulários de instituições privadas;
  - Transcrições de exames pedidos pela Medicina do Trabalho, Seguradoras, Consultas Hospitalares e Privadas;
  - Carta de Condução de Pesados, de Marear e de caçador;
  - Licença de uso e porte de arma;
  - Atestados para desportos federados e clubes desportivos.